

CIDADE ABERTA

PEDRO MAIA



Número de menores no crime só aumenta

Recentemente a Secretaria da Segurança do Espírito Santo divulgou que a Delegacia do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle) iria iniciar o cumprimento de 1.214 mandados expedidos pelas Varas de Proteção à Infância e a Juventude da Grande Vitória.

Considerando-se que as unidades que abrigam menores infratores no Espírito Santo – Unis e Unip – estão superlotadas abrigando um número bem maior do que suportam fica a indagação: caso o delegado da Deacle, cumpra pelo menos metade dos mandados, onde os menores serão colocados?

Pelo que se vê, a política de proteção ao menor no Brasil continua claudicando por caminhos tortuosos há mais de meio século, quando o então presidente Getúlio Vargas criou o famigerado Serviço da Assistência ao Menor, o SAM, de triste memória.

Em seu lugar, nos anos 60, durante o Regime Militar, foi criado o Fesbem, que em pouco tempo se tornou tão, ou mais, pernicioso que seu antecessor. Hoje funciona no Espírito Santo a Unidade de Interação Socioeducativa (Unis) e a recém implantada Unidade de Internação Provisória (Unip), ambas sediadas em Cariacica.

Essa última foi inaugurada com capacidade para 80 internos, que lá ficarão por 45 dias aguardando decisão judicial. Mas, e depois? O que fazer com esses jovens desorientados, esquecidos pelas famílias, vítimas de indiferença social? O problema é sério e se agrava dia a dia...

Há inversão de valores na política de proteção aos menores infratores no Brasil. Em lugar de proteger a infância para conter a delinquência juvenil, o estado só se preocupa com o problema quando os efeitos já superaram as causas.

O resultado é o que estamos vendo: o menor infrator se transformou no mais perigoso elemento no submundo da criminalidade urbana. E o pior é que as estatísticas comprovam que 80% da ocorrência envolvendo menores são praticadas por jovens reincidentes, a maioria com extensas fichas nas muitas delega-

cias da cidade, e sempre egressos da Unis e, agora, da Unip.

Não existe trabalho racional e eficaz direcionado à real recuperação desses delinquentes juvenis, o que os induz a voltar ao crime assim que se veem em liberdade. De quando em quando, fugindo à regra geral, pois menor não vota, políticos, responsáveis pelas leis deste país, se lembram de fazer algo no sentido de modificar esse lamentável estado de coisas, elaborando projetos que podem colaborar para um destino melhor para esses pobres desorientados.

Agora mesmo, tramita na Assembleia Legislativa do Espírito Santo dois desses projetos que podem parecer inócuos, mas carregam em seu bojo excelentes ideias.

O primeiro pretende criar cota de estágios e empregos para estudantes da rede pública de ensino. Essa providência – se o projeto for aprovado – vai permitir que meninos dos 14 aos 18 anos possam ingressar no mercado de trabalho sem dificuldades, o que por certo os afastará do submundo.

O segundo, embora não possua o mesmo caráter de ajuda a menores, também se relaciona com a educação nas escolas públicas e merecem ser encarado com respeito: Trata-se da inclusão do xadrez nos colégios como complemento educacional na disciplina de educação física.

Alguma coisa desse sentido já vem sendo realizado nas escolas municipais da Serra, onde o pedagogo Celino Ribeiro Júnior vem incentivando a rapaziada a conhecer de perto os mistérios desse jogo milenar, que é esporte e excelente exercício mental.

Não deixa de ser uma boa providência relacionada com o destino de nossa juventude carente, tão esquecida nos últimos tempos. E por aí que a banda deve tocar!



O problema é sério e se agrava. Há inversão de valores na política de proteção aos menores infratores